

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO
URSULA CASTELO BRANCO TEIXEIRA VIEIRA -29.542.530-1-SP- 1º;
GUSTAVO LEAL DITTMAR -1.209.084-MS-2º;
ERIKA FONTANA SAMPAIO- 40.963.850-X-SP-3º;
OSCAR JOSÉ CHAGAS FILHO- 28.541.563-3-SP-4º;
MARINA SPRICIGO MARAGNO- 4.908.571-SC-5º;
SIMONE QUEIROZ ROCHA - 333623-RO-6º;
CAMILA RODRIGUES - 27.453.277-3-SP-7º;
MATHEUS SCHMIDT GOMES DE OLIVEIRA - 37.942.886-SP-8º;

CAMILA DELFINO RIBEIRO DA SILVA - 25.601.522-3-SP-9º;
LIDIA MARIA REIS SANTANA - 11.889.102-MG-10º;
MARILIA FRANCISCONI FELICIO - 43.018.010-X-SP-11º;
LOCAL DE TRABALHO: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO XAVIER, 276 – SACOMÃ- SÃO PAULO/SP

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 VAGA/CARGO EFETIVO.

UNIDADE: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

I.E. Nº - 04/2015 - EDITAL Nº 33/2018
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Médico I - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, realizado para UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 03.10.2018

HORÁRIO: 11:30 HORAS
LOCAL: ANFITHEATRO SAGUÃO PRINCIPAL - TÉRREO
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO XAVIER, 276 – SACOMÃ – SÃO PAULO/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

SERGIO BORGES DE AMORIM - MG.10.035.982-MG-1º;
MARCOS DUARTE GUIMARAES - 0499899873-BA-2º;
LUCIANO RIBEIRO ARABE ABDANUR - 38.761.135-6-SP-3º;
WAGNER MORAES BARROS -53.320.698-4 - SP- 4º;
SARIANA COELHO RIBEIRO-2.058.489- PI-5º;
ALFREDO ENZO ALLEGRO FILHO-963986120-BA-6º.
LOCAL DE TRABALHO: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO XAVIER, 276 – SACOMÃ-SÃO PAULO/SP

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 (duas) VAGAS/ CARGO EFETIVO.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 11/2015
CONVOCAÇÃO
MÉDICO I – GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA PEDI-ÁTRICA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - - - Classificação
Robertta Kelly Marques Ferreira - - - 2º

Data - : 28/09/2018
Horário - : 09h 00 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 189906/2018
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 39/2018 - "CONCURSO PARA BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO – ARTÍSTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO"

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 39/2018 – "CONCURSO PARA BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO – ARTÍSTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO".

Foi realizada no dia 25 de setembro de 2018 a Sessão Pública referente à análise da Documentação dos proponentes selecionados e suplentes no Edital ProAC nº 39/2018 pela Comissão de Análise de Documentação.

I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:
Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade do Proponente - Grupo Representado

20180808288919 - HOUSE OF AVALANX - CULTURA BALLROOM EM CAMPINAS - CAIO ANDRÉ SANTOS - Campinas - KIKI HOUSE OF AVALANX

20180806454092 - TUDO FICA OLHANDO, ESCUTANDO - BRUNO RODRIGUES CECCATO - Rio Claro

20180807412647 - CRIAÇÕES DO INQOMUM - ISIS ANDRE-ATTA BARROS - São Paulo - GRUPO ABERTO DE TEATRO

20180808231737 - MARIONETES NO MEIO FIO - UM OLHAR PRA OUTRO OLHAR - KEREM APUK MENDONÇA DA SILVA - Ribeirão Preto - COLETIVO DE ARTISTAS

20180806664850 - "CAVAQUINHO MODERNO, DIÁLOGOS COM A TRADIÇÃO - APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-ARTÍSTICO DE LUCAS ARANTES - LUCAS NAHUN ARANTES - Indaiatuba

20180806962129 - A PASSAGEM DA INICIAÇÃO PARA O APROFUNDAMENTO TEATRAL - DANILO SALOMÃO SIMÕES - Paraguaçu Paulista - CENTRO DE INICIAÇÃO TEATRAL

20180730595982 - "DIMENSÕES" - LUIZ FERNANDO DA SILVA ANASTÁCIO - São Paulo

II - Proponentes/Projetos Selecionados INABILITADOS:
Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade do Proponente - Grupo Representado

20180807517303 - APRIMORAMENTO BREGA - DOMINGOS JOSÉ PERES PEREIRA - São Paulo - FRENTE INFLAMÁVEL DE CENA

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

20180806192904 - JABUTICAQUI – CAIXEIRAS, CAIXAS E SAIAS - NEIDE PEREIRA DOS SANTOS MATTOS - Mogi das Cruzes - JABUTICAQUI

Não cumpriu subitem "b" do item "6.2" do Edital; Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)]; (NÃO ENVIU)

Não cumpriu subitem "c" do item "6.2" do Edital; Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF. (NÃO ENVIU)

20180803673774 - DANSADEIRAS-APRIMORAMENTO TÉCNICO-ARTÍSTICO - CRISTIANE FÁTIMA SANTOS - São Bernardo do Campo - CIA AS MARIAS

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

III - Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:
Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade do Proponente - Grupo Representado

20180808940007 - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA APRIMORAMENTO EM TÉCNICAS CORPORAIS, TEATRO E PERFORMANCE COM Yael KARAVAN - SHEYANNE REGES PARREIRA - Ribeirão Preto

20180808855447 - MÉTODOS E PRÁTICAS EXAUSTIVAS COMO ESTÍMULOS CRIATIVOS NO PROCESSO DE FANDO E LIS. - JOSÉ APARECIDO DA SILVA - Macatuba - MYTHUS TEATRO

20180807122538 - A MÁSCARA E O RISO - DAVID WILLIAN TOMASINI CHIODEROLI - Penápolis - CIA PÉ DE CIRANDA

20180805319144 - APROFUNDAR-SE EM SI PARA REINVENTAR HISTÓRIAS - BRENO ALVES DE LIMA - Poá - COLETIVO EMBUSCA

20180802858741 - ESCRITURAS DESEJANTES - FLAVIA FERNADES DO COUTO - São Paulo - NÚCLEO DO DESEJO

IV – Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS:
Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade do Proponente - Grupo Representado

20180808808745 - FORMAÇÃO ITINERANTE NGOMA ALTA: FAMÍLIA DO TAMBOR - CAMILA PEREIRA DE SOUZA - São Paulo - CIA. DE ARTES DO BAQUE BOLADO

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

20180807750480 - 2º CONGRESSO DE CAPACITAÇÃO EM DANÇAS E PERCUSSÃO GUINEENSE - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO - Araraquara

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

20180807841181 - CELEBRAR É VIVER! UM APRENDIZADO DIVINO NO ENCONTRO COM A CAIXEIRA MARANHENSE MARIA DE PINDARÉ-MIRIM - MARIA CRISTINA BUENO - Campinas - CAIXEIRAS DAS NASCENTES

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

20180806520525 - CONVÍDEO À DANÇAR - FELIPPE PENE-LUC DOS SANTOS - São Paulo - GRUPO 011

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

20180804803544 - MERGULHO NA ARTE KATHAKALI E APRESENTAÇÃO DE UM ESPETÁCULO BRASILEIRO NA ÍNDIA - MILENA COSTA DO NASCIMENTO MILENA NASCIMENTO - São Paulo

Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I e Anexo II; (As declarações Anexo I e Anexo II estão com as assinaturas digitalizadas);

Apresentação de Recursos:
Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege a apresentação de recursos:

X. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

10.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem '6.2'.

10.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 23h59min do prazo estipulado no subitem '10.1', em formato 'pdf', em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, exclusivamente através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: <http://www.proac.sp.gov.br>.

10.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.

10.3. Compete ao Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura decidir definitivamente os recursos.

10.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E. Eu, Patrícia Badaia de Medeiros, lavrei o presente comunicado.

São Paulo, 25 de agosto de 2018.

Patrícia Badaia de Medeiros André Luiz Cagni
RG nº 27.573.810-3 - - RG. 14.348.070-4

Mariéle Pinatti Cardoso - - Fabiana Cristina dos Santos Rigorfi

RG nº 26.864.439-1 RG. 34.839.615-6

Angélica Francisca Aparecida Veiga
RG. 30.003.268-7

PROCESSO: 526996/2018

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL – PRÊMIO ESTÍMULO DE CURTA – METRAGEM – 2018.

SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DE PROJETOS

De acordo com o item IX. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO, do EDITAL – PRÊMIO ESTÍMULO DE CURTA METRAGEM, comunicamos que a Lista de Projetos Inscrições será verificada em sessão pública a ser realizada na Data de 27 de setembro de 2018, às 09h30 na Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51 - Bairro Luz.

Unidade de Fomento à Cultura, 25 de setembro de 2018

André Luiz Cagni

Coordenador da Unidade de Fomento à Cultura

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 018/02/2017 DE 20/04/2017 - PROCESSO Nº 2843/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/09/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 25/10/2018, Prorroga o Processo Seletivo de Docentes, nos componentes curriculares 1 - Estudo e Aplicação dos Materiais Básicos na Construção Civil(Desenho de Construção Civil); 3 - Processos dos Sistemas Construtivos(Desenho de Construção Civil); 4 - Processos e Técnicas Construtivas de Infra e Superestrutura(Desenho de Construção Civil); 5 - Técnicas Construtivas e Materiais de Vedação, Cobertura e Revestimento(Desenho de Construção Civil); 6 - Representação Gráfica Computacional de Projetos para a Construção Civil I(Desenho de Construção Civil); 7 - Tecnologia e Representação Gráfica dos Sistemas Estruturais nas Edificações (Desenho de Construção Civil); 8 - Projeto Arquitetônico de Edificações II (Desenho de Construção Civil); 9 - Projetos de Instalações Elétricas(Desenho de Construção Civil); 10 - Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD)

FATEC PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 172 DE 24/09/2018

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR ANTONIO SEABRA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação de Informática.

Titulares:
1. - Andréia Lucia Viel Frizzarini, RG.: 21.205-789-3, Diretora de Serviços responsável pela Área Administrativa;
2. - Sandro da Silva Pinto, RG: 22.843.432-4, Professor de Ensino Superior;
3. - Eliete Marly da Silveira, RG:12.868.946-8, Diretora de Serviços responsável pela Área Acadêmica.
Suplentes:
4. - Júlio Fernando Leira, RG.: 18.098.648-X, Professor de Ensino Superior;
5. - Juliano Munhoz Beltani, RG.: 20.303.539, Professor de Ensino Superior;
6. - Carina Kimie Ohaze Goto de Melo, RG.: 28.806.400-8, Agente Técnico Administrativo.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/09/2017 PROCESSO CEETEPS Nº 1417/2017.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento na alínea "e", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/09/2017, publicado no DOE de 13/01/2018, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 257/09/2017

CRONOGRAMA

1. Do período de Inscrição: 24/01/2018 à 07/02/2018

2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 20/09/2018 a 20/09/2018

3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições 25/09/2018 a 27/09/2018

4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 08/10/2018 a 08/10/2018

5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 09/08/2018 a 09/10/2018

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos) E Classificação Final: 15/10/2018 a 19/10/2018

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 19/11/2018 a 23/11/2018

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:

07/01/2019 a 28/01/2019

9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 047/02/2018 DE 10/07/2018 - PROCESSO Nº 841427/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/09/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA, da cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docentes, nos componentes curriculares 1 - Reprodução e Seleção Animal com Práticas com Animais de Pequeno Porte(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 2 - Sanidade e Bem-estar Animal com Práticas em Pastagens e Animais Ruminantes(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - Levantamento e Representação Topográfica(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Localização Espacial e Interpretação de Imagens(Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 5 - Desenho Técnico Mecânico(Mecânica); 6 - Processos de Fabricação I(Mecânica); 7 - Metrologia I(Mecânica); 8 - Eletricidade / Eletricidade Aplicada(Mecânica); 9 - Fundamentos da Matemática e da Física Aplicados à Mecânica(Mecânica); 10 - Tecnologia Mecânica I(Mecânica)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 047/03/2018 DE 30/07/2018 - PROCESSO Nº 928360/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/09/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA, da cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docentes, no componente curricular 1 - Elementos de Máquina I(Mecânica) e considerando a ocorrência de candidato ausente ENCERRA no componente curricular 2 - Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (para a Habilitação Mecânica)(Mecânica)

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 184/02/2018 - PROCESSO Nº 1336/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES
Endereço: RUA CARLOS BARATTINO, 908

Bairro: VILA NOVA MÓGLAR - Cidade: MOGI DAS CRUZES
Telefone: (11) 4699-2799 - E-mail: f184adm@cps.sp.gov.br

Site: www.fatecmogidascruzes.com.br
Curso Superior de Tecnologia em AGRONEGÓCIO.

Áreas da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / TRANSPORTES E SERVIÇOS.

Disciplina: LOGÍSTICA NO AGRONEGÓCIO
Carga horária semanal: 04 HORAS-AULA

Período: NOTURNO
Número de Vaga(s): 1.

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
11 / Ana Lúcia Nogueira de Souza / 631130652 / 011766407-39 / 3º

HORÁRIO: 08H00 ÀS 17H00

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 05.07.2018

No Edital nº 212/018/ECA – Abertura de Processo Seletivo para contratação de Docente – Contrato Temporário – Resoluções 5872/2010 e 7354/2017.

Onde se lê: _____, Leitura e Teatro.

Aproximação e apropriação do texto literário. São Paulo: Hucitec, 2016.

Leia-se: VIDOR, Heloise Baurich. Leitura e Teatro. Aproximação e apropriação do texto literário. São Paulo: Hucitec, 2016.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

7. Assistência de enfermagem na movimentação e transferência de pacientes hospitalizados;
8. Assistência de enfermagem na realização, capacitação e ensino das manobras de esvaziamento intestinal;
9. Utilização de tecnologias da informação e comunicação na assistência de enfermagem;
10. Reabilitação neuropsicomotora na perspectiva da enfermagem;

11. Assistência de enfermagem na reabilitação de pessoas com deficiência física.

Área de Saúde do Trabalhador
Com base nas disciplinas ERG0112 - Saúde do Trabalhador e ERG0222 - Saúde e Segurança no Trabalho de Enfermagem, ERG5878 - A Relação Saúde e Trabalho e os Impactos sobre a Saúde dos Trabalhadores, ERG5879 - O Conhecimento Interdisciplinar na Atenção à Saúde do Trabalhador e ERG5901 - Tópicos de Pesquisa em Saúde Ocupacional: Modelos de Intervenção.

Programa:

1. O processo de trabalho, a reestruturação produtiva e suas implicações à saúde dos trabalhadores de saúde e de enfermagem;

2. As transformações no mundo do trabalho e as suas implicações para os trabalhadores de saúde e de enfermagem;

3. As políticas de atenção à saúde dos trabalhadores;

4. A violência no mundo do trabalho e a Enfermagem;

5. Os riscos ocupacionais no trabalho em saúde e de enfermagem: mecanismos de exposição, controle e prevenção;

6. Acidentes de trabalho em instituições de saúde: prevenção, controle e consequências para trabalhadores e instituições;

7. Agravos à saúde física e mental dos trabalhadores de enfermagem;

8. Fatores relacionados à qualidade de vida no trabalho em saúde;

9. Abordagens metodológicas utilizadas em pesquisas relacionadas à saúde dos trabalhadores e enfermagem;

10. Promoção à saúde e prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores;

11. As pesquisas de intervenção em Saúde do Ocupacional/ Trabalhador e Enfermagem do Trabalho e a busca por evidências;

12. Modelo de Promoção da Saúde e as pesquisas de impacto em Saúde Ocupacional/Trabalhador;

13. A divulgação dos resultados de pesquisas em Saúde Ocupacional/Trabalhador.

Área de Enfermagem Clínica

Com base nas disciplinas ERG0307 - Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso Hospitalizados em Situação Clínica, 2200093 - Urgência e Emergência em Enfermagem, 2200116 - Urgência e Emergência em Enfermagem, ERG5913 - Aspectos metodológicos de pesquisas quantitativas em doenças infecciosas emergentes e reemergentes.

Programa:

1. Biossegurança relacionada à assistência de enfermagem ao paciente adulto e idoso hospitalizado em situação clínica;

2. Avaliação clínica das necessidades humanas básicas do adulto e idoso hospitalizados;

3. O processo de enfermagem: da teoria à prática clínica;

4. Aplicação dos Sistemas de Linguagens Padronizadas (SLP) na assistência ao paciente adulto e idoso hospitalizados em situação clínica;

5. O processo de enfermagem na assistência ao adulto e idoso com infecção sexualmente transmissível;

6. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso em situação de parada cardiorrespiratória;

7. Assistência de enfermagem no acesso vascular em situação de urgência e emergência;

8. Assistência de enfermagem e a segurança do paciente em situação de urgência e emergência;

9. Produção científica em Enfermagem e qualidade de vida de pessoas com HIV/aids;

10. Produção científica sobre a infecção pelo HIV entre casais sorodiscordantes;

11. Análise do conhecimento em Enfermagem no processo de investigação e desenvolvimento da prática clínica pelo uso da simulação clínica: pesquisa, ensino e assistência.

Área de Administração Aplicada à Enfermagem

Com base nas disciplinas de graduação: ERG0309 - Administração Aplicada a Enfermagem Hospitalar, ERG0340 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar, ERG0341 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar II, ERG410 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar, bem como nas disciplinas de pós-graduação: ERE5528 - Recursos humanos em Saúde e Enfermagem: cenário global e gestão de pessoas, EMP5515 - Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem II.

Programa:

1. Formação em enfermagem e o desenvolvimento de competências profissionais para organizações hospitalares;

2. A inserção do hospital na rede assistencial do SUS e suas implicações no gerenciamento de enfermagem;

3. Modelos de gestão e suas implicações para a Enfermagem no cenário hospitalar

4. Gestão por competência e competências profissionais do enfermeiro no contexto hospitalar;

5. Saberes gerenciais do enfermeiro em organizações hospitalares;

6. O dimensionamento de recursos humanos em Enfermagem e sua implicação na gestão dos serviços hospitalares;

7. A liderança como competência profissional do enfermeiro;

8. Supervisão em Enfermagem no contexto do hospital;

9. O trabalho em equipe de enfermagem e multidisciplinar na organização hospitalar;

10. A Educação Permanente em Saúde e suas implicações para a enfermagem;

11. Tomada de decisão do enfermeiro como competência profissional para a prática hospitalar;

12. Implicações do gerenciamento de enfermagem para a saúde do trabalhador.

Área de Enfermagem Gerontológica e Geriátrica
Com base nas disciplinas ERG0233 - Enfermagem em Gerontologia; ERG5861 - Processo de Envelhecer: Enfoque de Intervenção na Área da Saúde.

Programa:

1. O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem;

2. Políticas sociais e de saúde para o envelhecimento no Brasil;

3. A construção do conhecimento Gerontológico e Geriátrico e a Enfermagem;

4. Senescência, senilidade e o cuidado de enfermagem;

5. Avaliação multidimensional do idoso;

6. Qualidade de vida de idosos com doenças crônicas não transmissíveis;

7. Envelhecimento saudável e o desenvolvimento e a manutenção da capacidade funcional;

8. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos no domicílio;

9. Modelos de Intervenção na Saúde dos idosos nos serviços de saúde;

10. O trabalho da Enfermagem Gerontológica e Geriátrica e a inclusão da família no cuidado do idoso;

11. O ensino de geriatria e gerontologia em enfermagem;

12. A interdisciplinaridade na atenção ao idoso.

Área de Educação em Enfermagem

Com base nas disciplinas 220041 - Educação Profissional em Enfermagem I, 220095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II, ERG5908 - Docência Universitária; Concepções, Profissionalização e Fundamentos Didáticos.

Programa:

1. Trajetória histórica da Educação Profissional em Enfermagem no Brasil;

2. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);

3. Educação profissional em saúde/enfermagem: políticas, formação profissional e formação de professores;

4. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;

5. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem

6. Metodologias de ensino e suas relações com a formação profissional do técnico da área da saúde/enfermagem;

7. A docência em educação profissional em enfermagem: formação, limites e desafios;

8. Gestão pedagógica de cursos na educação profissional: implicações para o enfermeiro licenciado;

9. As licenciaturas em enfermagem: possibilidade de formação docente para a educação profissional?

10. A formação na educação profissional em enfermagem: interfaces Diretrizes Curriculares e Projeto Político-Pedagógico;

11. Docência na educação profissional em saúde e suas implicações com a formação do trabalhador técnico de nível médio no contexto do SUS.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo – Resolução 3461 de 7/10/1988, Regimento Geral da Universidade de São Paulo – Resoluções 3745 de 19/10/1990 e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Resolução 6311 de 6/7/2012.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, à Av. Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/ USP, contendo dados pessoais (nome, data e local de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número da cédula de identidade e local de residência) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte;

II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em dez pen drives);

VI - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em dez pen drives, podendo ser os mesmos onde foi gravado o arquivo da tese original);

§ 1º - Os docentes em exercício na USP desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I, III e IV por ocasião de seu contrato inicial estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso VI, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º - No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 4º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/96.

3. E de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

4. As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 1);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);

IV - avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estarão automaticamente desclassificados.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art.139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O "modus-faciendi" da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, será escrita e constará de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina a nível de pós-graduação, que será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, no endereço acima citado.

Edital ATAC/SCAPAC 40/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA E CIÊNCIAS HUMANAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 06/09/2018 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/7/2012, estarão abertas no período de 27/09/2018 a 26/10/2018, das 8 às 16 horas, de 2º a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

ÁREA: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP 312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP5769 Saberes e Práticas em Saúde Mental.

Programa:

1. A evolução histórica da concepção de loucura e as mudanças de paradigma na assistência ao portador de transtorno mental;

2. A evolução histórica da assistência de enfermagem em saúde mental e perspectivas;

3. Saúde Mental e a influência de fatores biopsicossociais;

4. Cuidados de enfermagem, em saúde mental, nas diferentes fases do desenvolvimento humano;

5. A política nacional de saúde mental e a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS;

6. Relacionamento interpessoal e o cuidado de enfermagem em saúde mental;

7. Reabilitação psicossocial: avanços e desafios;

8. Principais conceitos que fundamentam a perspectiva sistêmica no cuidado à família;

9. Os cuidados de enfermagem ao portador de transtornos mentais;

10. A inclusão da família no planejamento da assistência de enfermagem em saúde mental;

11. A dinâmica do Cuidado de Enfermagem nos diferentes campos práticos/componentes da RAPS.

ÁREA: ENFERMAGEM, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200009 Cuidado Integral em Saúde I; 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I; 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem (B); 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem (B/L); ERP5795 A Abordagem Qualitativa e a Teoria Fundamentada.

Programa:

1. Organização dos serviços de saúde na perspectiva do SUS;

2. A organização dos serviços e determinações sobre as práticas em Saúde Mental;

3. A visita domiciliar no contexto da saúde da família: conceito e finalidades;

4. Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica;

5. O vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família;

6. O impacto dos transtornos mentais na saúde das populações;

7. O estresse como determinante de adoecimento humano;

8. A intervenção em crise e atuação do enfermeiro;

9. Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas;

10. Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimento psíquico no âmbito da atenção básica;

11. Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade familiar;

12. Fundamentos teóricos para o cuidado de enfermagem em saúde mental.

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE E NFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 122 Bioquímica e ERP 232 Farmacologia. ERP5781 Neurobiologia e Farmacologia das Doenças Mentais: Aplicação à Enfermagem Psiquiátrica.

Programa:

1. Princípios básicos em farmacologia e a aplicação da farmacologia na prática de enfermagem;

2. Vias de administração e absorção de fármacos;

3. Biotransformação de fármacos;

4. Fármacos utilizados no tratamento da úlcera péptica: assistência de enfermagem ao paciente com úlcera péptica;

5. Broncodilatadores: assistência de enfermagem ao paciente asmático;

6. Antihipertensivos que afetam o sistema renina-angiotensina: assistência de enfermagem ao paciente hipertenso;

7. Insulinoterapia: assistência de enfermagem ao paciente diabético;

8. Salicilatos e paracetamol: assistência de enfermagem na administração de anti-inflamatórios não esteroidais;

9. Lítio: assistência de enfermagem ao paciente com transtorno bipolar;

10. Metabolismo ósseo: assistência de enfermagem ao paciente com osteoporose.

ÁREA: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 106 História da Enfermagem (B); ERP 133 História da Enfermagem (B/L); ERP5796 Introdução à metodologia de pesquisa em História da Enfermagem.

Programa:

1. A função da história: a história das profissões;

2. A ação de cuidar nas civilizações antigas;

3. O cuidado dos enfermos e desvalidos no período cristão;

4. Precusores da enfermagem moderna;

5. Primórdios da enfermagem no Brasil – a enfermagem psiquiátrica;

6. Primeiras escolas de enfermagem a influência francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro;

7. Profissionalização do enfermeiro no Brasil;

8. Criação e organização da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP 1953-1963;

9. A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem;

10. A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil.

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE

Com base no conteúdo nas disciplinas: ERP 209 Direitos Humanos em Saúde e Educação; ERP 124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP 219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde; ERP 5779 Direito à Saúde.

Programa:

1. Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos;

2. Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos;

3. O Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais;

4. O Direito Humano à Saúde: evolução internacional;

5. O Direito Humano à Saúde no Brasil;

6. O Direito Humano à Educação: evolução internacional;

7. O Direito Humano à Educação no Brasil;

8. Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil;

9. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos profissionais e dos serviços de saúde;

10. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos enfermeiros.

ÁREA: PSICOLOGIA EM SAÚDE E PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO